



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

### EDITAL N° 049/2018 – SME

A Secretaria de Educação do Município de Birigui torna pública a existência de classes e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os candidatos à docência, inscritos e classificados no Processo Seletivo Público – Edital 004/2017, para a sessão de atribuição abaixo enumerada, conforme segue:

**DATA: 20/06/2018**

**HORÁRIO: 14 horas**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação**

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Escolas Municipais</b>	<b>Classe/Período</b>	<b>Tipo de Subst/Período</b>	<b>HTPC</b>
EM DR. Gama	5º Ano “C” Tarde 12h30 às 17h30 30 horas/semanais	*Licença Médica- 21/06 a 12/07/2018	Segunda-feira 18h às 20h
EM Prof. <sup>a</sup> Nayr Borges Penteadó	5º Ano “A” Manhã 7h às 12h 30horas/semanais	Afastada junto a Direção de Escola – 21/06 a 13/07/2018	Segunda-feira 18h às 20h



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

EM Prof. <sup>a</sup> Ruth Pintão Lot	5º Ano “A” Manhã 7h às 12h 30horas/semanais	*Licença Médica- 21/06 a 24/07/2018	Terça-feira 18h10 às 20h10
---------------------------------------	--	--	-------------------------------

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período	HTPC
EM Prof. <sup>a</sup> Leonor Chaim Cury	Manhã e Tarde 40 horas/semanais  Conforme as necessidades organizacionais da escola	*Licença Maternidade- 21/06 a 08/12/2018	Segunda-feira 18h às 20h

### Observações:

1. Docentes que acumularem cargo deverão apresentar, no ato da atribuição de classes e/ou aulas, horário das referidas unidades escolares, incluindo horários de HTPC e reforço, se houver. Se aposentado, apresentar Xerox de holerite (comprovante de recebimento de salário);
2. Em caso de prorrogação ou novo afastamento em continuidade, permanecerá o mesmo profissional;
3. Qualquer alteração nas classes e/ou aulas e horários previstos neste Edital será comunicado aos docentes antes do início da sessão de atribuição.



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

4. \* **Licenças** aguardando perícia médica, podendo sofrer alteração nos períodos (**interrupção ou prorrogação**).
5. Os horários poderão sofrer alterações conforme a necessidade da unidade escolar nos termos das portarias SME 02 e 03/2016.
6. As procurações deverão vir acompanhadas de xerox do documento de identidade ou CNH e a assinatura da procuração deve ser igual a do documento apresentado.

Birigui, 18 de junho de 2018

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**

Secretária de Educação